
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” a Johny Fernandes Giffoni, Defensor Público do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Defensor Público Johny Fernandes Giffoni, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOAL Nº 1982, DE 25/11 a 02/12/2016